



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **GLÓRIA DE DOURADOS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 070, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

|                                                                                                                                         |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>                                                                                                           |                |
| Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO. |                |
| Data:                                                                                                                                   | 13 / 06 / 2025 |
| Edição:                                                                                                                                 | 2145           |
| M <sup>re</sup> Ines Alves Ferreira                                                                                                     |                |
| Agente Téc. Administrativo                                                                                                              |                |
| Controladoria                                                                                                                           |                |

*“Dispõe sobre a atualização do Decreto 33/2025 que instituiu o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela condução e acompanhamento da revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a necessidade de atualização do decreto 33/2025 de 21 de fevereiro de 2025 que Instituiu os Comitês de Coordenação e Executivo de acompanhamento das atividades da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, de acordo com as exigências legais instituídas pela Lei de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007) atualizado pela Lei Federal nº 14.026/2020, que compõe o Marco Legal do Saneamento Básico.

**Considerando** a necessidade de garantir um processo participativo, ordenado e eficiente na formulação da revisão e atualização do PMSB, com instâncias de coordenação e representação, para a condução coletiva e consistente do processo.

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica atualizado e instituído o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela condução e acompanhamento da Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

**Art. 2º** - O Comitê de Coordenação, instância consultiva e deliberativa, será responsável por articular e coordenar as atividades relativas à revisão do Plano de Saneamento Básico, assegurar o processo participativo no planejamento das ações inerentes ao PMSB e aprovar o plano final alinhado às diretrizes metodológicas e necessidades da população, e será composto pelos seguintes integrantes:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE **GLÓRIA DE DOURADOS**

**I** - Rodrigo Cervantes de Lima – Assessor de Gabinete e Gestão - Presidente do CONCIDADE

**II** - Dionatan Vita da Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA).

**III** - Maria Fabiana de Brito - Secretária Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS).

**IV** - Mauro Cezar de Oliveira – Vereador Representante da Câmara de Vereadores

**V** - Mercolis Alexandre Ernandes – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados (ACEGD).

**Parágrafo Único:** Rodrigo Cervantes de Lima exercerá a função de Coordenador do Comitê de Coordenação.

**Art. 3º** - O Comitê Executivo, instância representativa, subordinada ao Comitê de Coordenação, será responsável por supervisionar, acompanhar e coordenar as atividades realizadas pela equipe técnica responsável pela revisão do plano, assegurando que as etapas do plano sejam cumpridas de acordo com o cronograma estabelecido, e será composto pelos seguintes representantes:

**I** - Gustavo Costa Schowantz – Bacharel em Direito - Supervisor de Resíduos Sólidos

**II** - Heatclif Horing – Geógrafo Especialista em Gestão e Perícia Ambiental

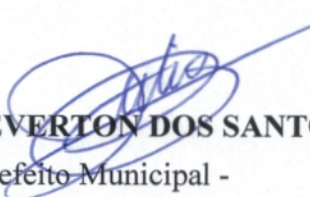
**III** - Shaline Séfara Lopes Fernandes – Engenheira Agrônoma – Representante da Empresa Responsável pela revisão do PMSB.

**IV** - Paulo Tarsio da Silva – Tecnólogo em Logística / Especialista em Administração de Empresas - Coordenador de Saneamento Básico

**Parágrafo Único:** Gustavo Costa Schowantz exercerá a função de Coordenador do Comitê Executivo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados – MS, 13 de junho de 2025.

  
**JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS**

- Prefeito Municipal -